**RESOLUÇÃO Nº 002/2017**

“Cria a homenagem “PROFESSOR EMÉRITO” destaque do Ano no Município de Tabaí e dá outras providências.”

**DEIVID RAFAEL DA COSTA,** Presidente da Câmara Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

**Art. 1º-** É instituído o título de “PROFESSOR EMÉRITO” homenagem a ser prestada, anualmente, pelo Poder Legislativo, a dois professores, um de cada esfera de ensino (municipal e estadual), de atuação no Município de Tabaí.

**Art. 2º** Os escolhidos deverão atender os seguintes requisitos:

I- Estar inserido numa das esferas do ensino Municipal ou estadual;

II- Ter atuado e contribuído para a melhoria da qualidade da educação por meio de experiências pedagógicas bem sucedidas;

III - Servir como exemplo à sociedade pela sua dedicação ao ensino.

**Art. 3º** – Os Professores Tabaienses que melhor satisfizerem os itens enumerados no artigo anterior receberão a Homenagem de Professor Emérito Destaque do Ano no município de Tabaí, que será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º-**  homenagem ao Professor Emérito no município de Tabaí será feita anualmente, em Sessão Solene.

**Art. 5º-** A comissão de Vereadores constituída para a escolha dos homenageados poderá solicitar ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, indicação dos professores que se ajustem aos critérios de escolha.

**Art. 6º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ,** 20 de Julho de 2017

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas Ver. Marcelo de Oliveira Machado

 Presidente 1º Secretário

**Justificativa**

O dia do professor surgiu em 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D’Ávila) quando D. Pedro I, baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto dizia que “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”.

Porém, a primeira comemoração ao dia do professor ocorreu somente 120 anos depois do decreto, em 1947, na cidade de São Paulo, em um colégio chamado Ginásio Caetano de Campos. O professor Salomão Becker organizou a comemoração aos professores, que consistiu numa festa de confraternização, onde professores e alunos levavam doces.

Depois dessa celebração, a prática se espalhou pelo Brasil e no dia 14 de outubro de 1963, um Decreto Federal foi baixado instituindo o feriado escolar no dia 15 de outubro para que as escolas promovessem solenidades enaltecendo a função do professor na sociedade moderna, com a participação de toda a comunidade escolar.

Tendo em vista os grandes profissionais que temos em nosso município, que sem medir esforços se dedicam em desempenhar com eficácia o seu papel, sentimos a importância de homenageá-los.

      Sabemos da dificuldade que nossos Educadores sofrem no dia a dia, e também pela desvalorização profissional. Por isso ainda acreditamos nesta profissão de transmitir valores e conteúdo para que a sociedade seja justa e igualitária no futuro.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ,** 20 de Julho de 2017

Ver. Deivid Rafael da Costa Vargas Ver. Marcelo de Oliveira Machado

Presidente 1º Secretário